



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 204-A/2011	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Reversão do cancelamento da bolsa concedida ao aluno do Programa de Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, Aaron Ferreira Machado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	2794/2011 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:


a) o Ofício n. 169/2011-GB/PROESP/UEA, por meio do qual a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, Profa. Dra. Maria das Graças Vale Barbosa, comunica a FAPEAM que reintegrou o aluno Aaron Ferreira Machado ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Recursos Naturais daquela Universidade, em atendimento à ordem judicial expedida pelo Juiz de Direito Cezar Luiz Bandiera no âmbito do Processo n. 0239439-63.2011.8.04.0001;

b) que na Decisão Judicial o referido Juiz determina a regularização do pagamento da bolsa de estudo concedida ao aludido aluno pela UEA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD desta Fundação de Amparo à Pesquisa,

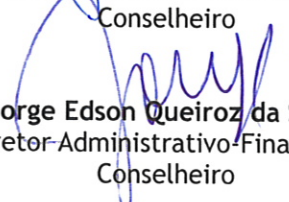
DECIDIU:

AUTORIZAR a reintegração do bolsista da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, **Aaron Ferreira Machado**, ao quadro de bolsistas do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, em atendimento à ordem judicial expedida pelo Juiz de Direito Cezar Luiz Bandiera, no âmbito do Processo n. 0239439-63.2011.8.04.0001, a contar de outubro de 2011.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 11 de novembro de 2011.


Profa. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor-Administrativo-Financeiro
Conselheiro

